



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0548/15
PLCE Nº 003/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 11 /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Cria o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário – FRAP.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Executivo Municipal.

O Projeto é encaminhado à Câmara Municipal em função do disposto no inciso IX do art.122 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, satisfazendo, assim, a exigência ali contida.

Não há, portanto, óbices legais à tramitação do Projeto, cujo objetivo é a criação do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário - FRAP.

Quanto ao mérito, entendemos que a finalidade buscada pelo Executivo Municipal é a otimização dos serviços prestados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Para tanto, é necessário que sejam garantidos investimentos na qualificação profissional dos servidores do Departamento e dos conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal, ao mesmo tempo em que seja viabilizada a aquisição de bens e equipamentos destinados à melhoria no atendimento ao beneficiário.

Considere-se, simultaneamente e com a devida ênfase, que o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário – FRAP – não trará aumento de encargos ao orçamento do município de Porto Alegre, uma vez que será formado somente com o saldo positivo e líquido das aplicações financeiras dos valores da Taxa de Administração já destinada ao PREVIMPA, como garante a Lei Complementar nº 478, de 2002.

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 4-5-15



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

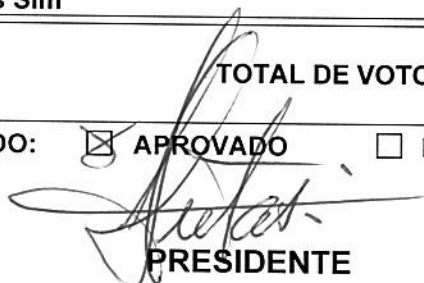
PARECER CONJUNTO Nº 1115 DATA DA VOTAÇÃO: 4-5-11

PROCESSO Nº 0548115

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Márcio Bins Ely -	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Pablo Mendes Ribeiro	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente	
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Casartelli	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro – Em Representação Externa	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC